



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 502 de 23 de outubro de 2023

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE SERVIDOR INTEGRANTE DE CARREIRA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente, nos termos do inciso III, alínea “B”, do Art. 17, da Lei Complementar nº 19/2007;

CONSIDERANDO, Certificado de Pós Graduação em anexo,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica estabelecido o adicional correspondente a 15% (quinze por cento) na apresentação de Certificado de Pós Graduação, consequentemente, estabelecido o Adicional da servidora pública municipal, Adriani Maria Biasi Schwartz, integrante da carreira dos Servidores Públicos Municipais, no cargo de Agente de Recursos Humanos, conforme o art. 17, inciso III, alínea “B”, da Lei Complementar nº 19/2007.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Entre Rios (SC), em 23 de outubro de 2023.

JOÃO MARIA ROQUE

Prefeito Municipal